

## Ano letivo 2021/2022

### **Matrículas Educação Pré-Escolar e 1.º Ano do 1º Ciclo do Ensino Básico**

#### INFORMAÇÃO

O período de matrículas para a educação pré-escolar e no 1.º ano do 1º ciclo do ensino básico neste Agrupamento de Escolas decorre entre **15 de abril e 14 de maio de 2021**.

O pedido de matrícula é efetuado, preferencialmente, via Internet, na aplicação Portal das Matrículas ([portaldasmatriculas.edu.gov.pt](http://portaldasmatriculas.edu.gov.pt)), com recurso a uma das seguintes formas de autenticação: cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

Documentos necessários no ato da matrícula:

- No ato de matrícula, devem ser inseridos, no portal das escolas, os documentos que permitem uma adequada identificação do Encarregado de Educação e do aluno ou (caso não seja possível) enviá-los, por e-mail, para o seguinte endereço eletrónico: **secretaria@aecaamorim.pt**
- Cartão de cidadão do aluno;
- Cartão de cidadão do pai e da mãe, sendo um deles o encarregado de educação;
- Cartão de cidadão do encarregado de educação, caso não seja o pai ou a mãe, e por delegação de poderes;
- 1 foto tipo passe;
- Documento comprovativo do Domicílio Fiscal do encarregado de educação;
- Documento comprovativo do Agregado Familiar validados pela Autoridade Tributária;
- Documento Comprovativo do Domicílio da Atividade Profissional (Declaração passada pela Entidade Patronal), no caso de pretender Escola de Agrupamento diferente da sua área de residência;
- Relatório Técnico-Pedagógico caso o aluno apresente necessidades educativas especiais;
- Na situação de delegação das responsabilidades dos menores por decisão judicial é obrigatória a entrega de documento passado pelas entidades competentes;
- As crianças que completem os 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro podem ingressar no 1.º ciclo do ensino básico se tal for requerido pelo encarregado de educação, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas, depois de

aplicadas as prioridades definidas no artigo 11.º do Despacho Normativo n.º 10-B/2021, de 14 de abril;

- Declaração médica referindo se a criança sofre de doença infetocontagiosa e se é, ou não, portadora de qualquer deficiência (conforme artigo 22.º do Decreto-Lei nº 542/79 de 31 de dezembro). –

**Apenas para matrículas no pré-escolar;**

- Boletim individual de saúde atualizado;
- No caso de uso de meios auxiliares de visão a cobertura de despesas de óculos partidos apenas se faz mediante atestado entregue na altura da matrícula comprovando a necessidade de uso permanente;
- **Para o 1.º Ciclo, caso pretendam efetuar candidatura à Ação Social Escolar é obrigatório a entrega de fotocópia do comprovativo da Segurança Social com a atribuição do escalão em 2021;**
- A inscrição nas Refeições Escolares e Atividades de Animação e de Apoio À Família, para alunos do pré-escolar, ou nas Refeições Escolares, para alunos do 1º Ciclo, é efetuada pelo encarregado de educação através da Plataforma SIGA <https://sigal.edubox.pt> (solicitar credenciais através do email [senhassigasmf@gmail.com](mailto:senhassigasmf@gmail.com), identificando a criança/aluno e encarregado de educação).
- Apelamos aos encarregados de educação que evoquem falta de meios de acesso à referida plataforma, indicamos os seguintes contatos para atendimento, no auxílio dos encarregados de educação no preenchimento online das inscrições.
  - 932 567 787 (refeições escolares – 1º ciclo)
  - 967 070 291 (AAAF – pré-escolar)
  - 967 211 205 (1º ciclo)
  - 964 563 934 (transportes escolares)

Lourosa, 16 de abril de 2021

Diretora

**Mónica Almeida**